CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Leda Perini - PL

REQUERIMENTO nº: 804 /2024

CÂMARA MUN. DE GURUPI
23 SET. 2024
APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1304
DATA: 02 AGO. 2024 HORA: 10:09
Carimbo / Assinatura

Requer ao Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, a instalação de semáforo na Avenida Pará com Avenida Beira Rio.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a aprovação do Colendo Plenário, seja encaminhado expediente, requerendo ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, a instalação de semáforo na Avenida Pará com Avenida Beira Rio, Centro de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

Os dispositivos de controle de tráfego como os semáforos, são implantados com o objetivo de facilitar o deslocamento de pessoas nas vias e interseções das cidades, organizar o tráfego e prevenir acidentes.

No local acima especificado é um cruzamento de grande movimentação, fazendo-se necessário a instalação de um semáforo para regularizar o trânsito e proporcionar maior segurança aos motoristas e transeuntes.

Em face do exposto, requer a aprovação deste pleito, por esta casa de leis, para que seja encaminhado expediente ao Presidente da Agência Municipal de

Trânsito e Transportes, para a instalação de um semáforo no cruzamento da Avenida Pará com Avenida Beira, centro de Gurupi.

GABINETE DA VEREADORA LEDA PERINI, aos 02 dias de agosto de 2024.

LEDA PERINI
Vereadora